



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99**

Portaria nº 001/2022/FUNPREVSSBV

O Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Ilmo. Sr. DARIO GONÇALVES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: Que após a análise do requerimento de pensão por morte verificou-se que a requerente não comprovou a união estável com o ex-servidor MATIAS PINHEIRO FARIAS em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de concessão do benefício de pensão por morte a senhora RAIMUNDA DO SOCORRO CRUZ DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, 07 de Fevereiro de 2022.


**DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
GESTOR DO FUNPREVSSBV**

Publicado e registrado nesta data 07/02/2022.